

**PORTARIA Nº 1693, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 306/2024 - EJUD-AM (1526935), o Atesto EJUD-AM (1584942) e a Decisão GABPRES (1527833), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000017446-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao servidor **João Vítor Souza Almeida de Oliveira**, no valor de **R\$ 1.800 (mil e oitocentos reais)**, pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutor interno no Curso: **“Formação Continuada para Assessores - Técnicas de Decisão Criminal”**, na modalidade *online*, nos dias **30/04/2024; 07, 09 e 14 de maio de 2024**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1694, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 305/2024 - EJUD-AM (1526810), o Atesto EJUD-AM (1584852) e a Decisão GABPRES (1527821), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000017430-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao servidor **Hamilton Gomes de Santana Neto**, no valor de **R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais)**, pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutor interno no Curso: **“Formação Continuada para Assessores - Técnicas de Decisão Cível”**, na modalidade *online*, nos dias **29/04/2024; 06, 08 e 13 de maio de 2024**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1695, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação(1484242) e a Decisão (1580280) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000049188-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, I da Lei 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **CNG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.805.018/0001-38, no valor total de **R\$ 74.439,97 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)**, referente a Proposta II (1569467), na prestação de serviços de engenharia para a elaboração dos Projetos Legal e Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnoldo Péres e do Fórum Henoch Reis.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente